



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 30 de janeiro de 2023 | SÉRIE 3 | ANO XV Nº021 | Caderno 1/2 | Preço: R\$ 21,97

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº35.291, de 30 de janeiro de 2023.

ABRE À SECRETARIA DA EDUCAÇÃO CRÉDITO SUPLEMENTAR DE R\$ 872.508.491,89 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSIGNADAS AO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 88, da Constituição Estadual, combinado com o inciso I do § 1º, do art.43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, do art. 5º da Lei Estadual nº 18.275, de 22 de dezembro de 2022 – LOA 2023, do art. 42 da Lei Estadual nº 18.159, de 15 de julho de 2022 – LDO 2023. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, com recursos do precatório do FUNDEF (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério), para pagamento da primeira parcela dos professores, bem como atender despesas com obras e terceirização. DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto o crédito suplementar à Secretaria da Educação, no valor de R\$ 872.508.491,89 (OITOCENTOS E SETENTA E DOIS MILHÕES, QUINHENTOS E OITO MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS), para reforço de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento, conforme o anexo I.

R\$ 100

Órgão	Sigla	Origem	Aplicação
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	SEDUC	0,00	872.508.491,89
Recursos de Precatórios do FUNDEF - Superávlt (F. 2.544.9200000) SEDUC		872.508.491,89	0,00
Total		872.508.491,89	872.508.491,89



Art. 2º – Os recursos necessários à execução deste Decreto decorrem do superávit financeiro do exercício anterior.

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2023.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR

Sandra Maria Olimpio Machado

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO DO DECRETO Nº35.291, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

Total do Decreto R\$ 872.508.491,89

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO DIRETAS

ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE - DETA FONTE	TIPO	VALOR
22000000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO					872.508.491,89
22100022 - GABINETE DO SECRETÁRIO					872.508.491,89
12.361.433 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO.					745.508.491,89
20106 - Pagamento de Despesas de Pessoal do Ensino Fundamental (Folha Normal) - SEDUC.					
	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.544 - 5.44.9200000	1	745.508.491,89
12.362.431 - INCLUSÃO E EQUIDADE NA EDUCAÇÃO.					2.000.000,00
10125 - Construção de Escolas Diferenciadas Indígenas, Quilombolas e do Campo.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	2.544 - 5.44.9200000	1	2.000.000,00
12.362.433 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO.					5.000.000,00
10147 - Construção de Escolas Estaduais de Ensino Médio.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	2.544 - 5.44.9200000	1	5.000.000,00
12.362.433 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO.					5.000.000,00
10149 - Melhoria da Infraestrutura das Escolas de Ensino Médio.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.544 - 5.44.9200000	1	5.000.000,00
12.362.433 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO.					30.000.000,00
20112 - Manutenção e Funcionamento das Unidades Escolares da Educação Básica.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.544 - 5.44.9200000	1	30.000.000,00
12.362.434 - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E COMPLEMENTAR NO ENSINO MÉDIO.					30.000.000,00
10151 - Construção de Escolas Estaduais de Ensino Médio em Tempo Integral.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	2.544 - 5.44.9200000	1	30.000.000,00
12.362.434 - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E COMPLEMENTAR NO ENSINO MÉDIO.					15.000.000,00
20119 - Manutenção e Funcionamento das Unidades Escolares em Tempo Integral.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.544 - 5.44.9200000	1	15.000.000,00
12.362.441 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ARTICULADA AO ENSINO MÉDIO.					20.000.000,00
10158 - Construção de Escolas de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	2.544 - 5.44.9200000	1	20.000.000,00
12.362.441 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ARTICULADA AO ENSINO MÉDIO.					20.000.000,00
20123 - Manutenção e Funcionamento das Escolas de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.544 - 5.44.9200000	1	20.000.000,00